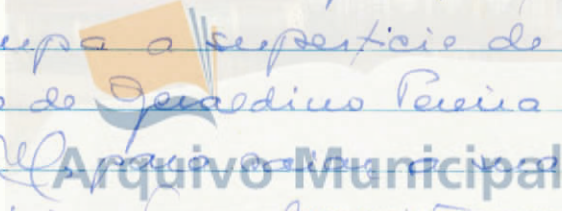


Acta da sessão ordinária de 18 de Outubro de 1947=
No seguinte dia do mês de Outubro de mil novecentos
quarenta e sete, nesta Vila do Viceiro de Agueiros de
Agueiros, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos
Doutor Ernesto Loures dos Reis, Presidente da Câmara,
Doutor Manuel Pereira de Moura de Bemos, Alcaide
da Vila Valente e João Fernandes de Oliveira, Vereadores,
pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Cida, por
firmada e assinada o acto da sessão anterior,
passou-se o seguinte: presente e requerimento do Jo-
aquim Nunes da Silva, desta, para abertura de telha no
Fazendo Municipal, Deliberado enviar a Junta
Nacional dos Produtos Racionais, por intermédio do seu
representante neste concelho Doutor Alvaro da Silva Tei-
xeira, para que despache. Resente esse officio da Junta de
Freguesia de São Roque, acompanhado de cópia da acta
da sessão ordinária da mesma Junta de dez de

Outubro corrente, comunicando que o numero de ci-
 zenas do sexo feminino em idade adulta e de
 cento e trinta e quatro e o de matriculadas apenas
 de sessenta e seis, por o sobrio não seiais cumprir
 tar o pedido a Câmara para interceder
 junto do quem de direito ao sentido das reue-
 dia tal estado de coisas. Pelo Senhor Presidente
 foi dito que era de Justiça a Câmara prestar o seu
 apoio ao pedido formulado pela Junta de Fe-
 quezia de São Roque, por isso que pelo exposto no
 officio do referido Junta se verifica que ficam
 mais de metade das cizenas sem se matricu-
 larem, o que quasi equivale a dizer que ficam
 sem instrucão na melhor idade para recolê-la.
 Assim propuzera que a Câmara deliberasse
 pedir a criação d'um segundo lugar na creche
 do sexo feminino daquella freguezia, ficando
 a funcionar em **Arquivo Municipal** **Arquivo Municipal**
 enquanto esta Câmara **Arquivo Municipal** **Arquivo Municipal** quer edificio
 apropriado. A Câmara approvou a proposta
 do seu Presidente, resolvendo enviar copia
 desta deliberação a Direcção Geral de Obras.
 Presente um requerimento de Manuel da Cruz
 Figueiredo, commerciante desta Vila, para abrir um
 portão no muro de vedação do seu predio sito
 em Santa Frotúzio. Dofeido. Tempo, oito dias. Ge-
 ro de Manuel Ferreira de Pinho, de Tajães, para es-
 tabelecer um escaamento de pedra e tubos de
 gres ao longo do caminho publico denominado
 "Do Meio", para condução de aguas destiladas
 a seu consumo e irrigação de suas propriedades
 agricolas. Dofeido. Tempo, tres mezes. Deve assinar
 termo de responsabilidade e observar as indicações
 dadas pelo Senhor Venader do Povo. Cuiho de
 Julio Ferreira Rebelo, Alves, de Lameiros, freguezia

recoad. Depois. Tempo, vinte dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro de João Soares, de Laceres de Bains, desta Vila, para reparar um portal de sevidas de pi no seu prédio. Depois. Tempo, dois dias. Centro de Antão António de Oliveira, de Pindelo, para abertura de um portal de carro. Depois. Tempo, oito dias. Centro de João Soares, de Osela, para reconstruir uma casa a face do rio pública. Depois. Tempo um mez. Ocupa a superficie de cincocento metros quadrados. Não deposita materiais. Centro de António de Siles Soares, de Figueiras de Beuposta, para embocar seu muro de vedação e protegê-lo. Depois. Comprimento do prolongamento, cinco metros. Tempo, oito dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Centro de Lactúscia, Bimilitada, para construir um portal de recepção de leite no Alquejo da Igreja da freguesia de Fajal. Depois. Ocupa a superficie de trinta e seis metros quadrados; tempo, um mez. Para depósito de materiais dez metros quadrados. Centro de António Costa, de Palmaz, para construir uma casa de habitação e vedar seu pátio e pátio da referida construção. Concedida a licença, respeitadas a largura do caminho, não inferior a tres metros e setenta centímetros. A casa ocupa a superficie de setenta e seis metros quadrados. Tempo, um mez. Para depositar materiais dez metros quadrados. A parede não pode exceder em altura e setenta centímetros de altura, ou até vinte centímetros acima do nível do seu terreno. Comprimento, vinte metros. Centro de António de Gastos, de Gasta, para reconstruir uma casa de habitação. Depois, observando a largura do caminho, nunca inferior a tres metros no seu ponto mais estreito. Ocupa a

superfície de quarenta e quatro metros quadrados.
Tempo para a reconstrução, um mez. Para depo-
sitar materiais dez metros quadrados. Centro de
Joaquim, de Noqueira do Ouro, para estabelecer um
canal para escape de águas pluviais e de rega, de
seu prédio para a valleta da estrada e reparar o
pavimento da estrada para o mesmo prédio.
Deferido. Deve respeitar a largura da valleta e a altu-
ra, de quarenta centímetros por quarenta. O enca-
mamento para o gôto tem de ser feito por forma
a não prejudicar a valleta. Tempo, oito dias. Para
depositar materiais, cinco metros quadrados.
Centro de Aurora Pereira da Cunha, de Casapães,
para fazer um quadro de serviço para sapateiros,
à face do estado municipal. Deferido. Tempo,
oito dias. Ocupa a superfície de oito metros qua-
drados. Centro de Jerardino Pereira do Lobo, de San-
tiago do Lobo  para a habitação. Deferido. Para depositar materiais, cinco
metros quadrados. Tempo, oito dias. Centro de Manuel
Joazeiro de Castro, de Lousas, para abrir uma mi-
na, cuja empreitada será feita em baldio muni-
cipal. Deferido. prazo, três mezes. Centro de António
Castelo Oliveira da Rocha, de Fajões, para re-
construir uma pequena casa que serve de curral
de gado. Deferido sob a condição de ficar alinhado
em reta do cumhal da parede do prédio confi-
nante a nascente; deve respeitar a largura do
canal existente junto. Para depositar materiais
cinco metros quadrados. Tempo, um mez. Ocupa
a superfície de quarenta dois metros quadrados.
Centro de Jacira José Rosa do Lobo, de Fajões, para reparar
o letreiro de um curral de gado; Deferido. Tempo,
oito dias. Centro de António de Aliceia Rodrigues
dos Anjos, de M., para alargar uma janela

na sua casa de habitação. Depois tempo, oito dias. Centro de Cecilio Lourenço Correia, do Ul, para reparar a sua casa térrea. Depois tempo, quinze dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados dos Centros de Logeio de Moraes de Barros, de Santiago de Riba Ul, para reparar a sua casa de habitação. Depois tempo, um mez. Centro de Manuel Valente Ramos, desta vila, que, deixando alguma pratica para d'el'le carta para condução de moto, require que a Excm^{ta} Cãmara se digne indicar-lhe uma entrada cede para pratica. Deliberado indicar o Parque de St. Jollette. Centro de Abel da Silva Castro, de Barcelos, para reparar uma parede de vedação e sobre do construido nome chamada. Concedida a licença para a reparação sob vedação de aprumar a parede em dois pontos fora da perpendicular. Pode construir a parede superior inferior, a quatro metros, e com um metro e meio de largura, sobre o caminho publico. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Tempo, quinze dias. Centro de Joaquim da Conceição Marques, das Carvalhas, freguesia de Cervejães, que, para obter o Beneficio da assistência judicial, pede que, por deliberação, a Cãmara se pronuncie sobre a sua situação economica e familiar a seu cargo. Deliberado que se opie a Socad de Finanças este conselho e Presidente da Junta de Cervejães. Centro de Beatriz Campora, da Boafeta, de Palmaz, para compra de um antigo caseiro sito ai, por se reconhecer utilidade e sua utilidade publica. Deliberado que a Cãmara se desloque aq'le local para estudo do assunto. Centro de Oscar da Silva Pereira, concelho do coutado minimo quatrocentos e trinta, para que seja substituido o mesmo

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

contado por outro, da Câmara, e supetando-se ao
alugue estabelecido. Deferido. Ao electricista. Certo
de Manuel Tenreiro da Costa Junior consueido electrico,
para que se seja substituido o seu contador por outro
da Câmara, supetando-se ao alugue estabelecido.
Deferido. Ao electricista. Certo de Manuel da Silva Pinto
Junior, viver, de Rocões de Baixo, desta Vila, para reparação
na sepultura que possui na segunda secção do cemite-
rio desta Vila, lado Noroeste. Deferido. Tempo, quinze
dias. Presente a informaçã do Senhor Sub-Delegado de
Saude sobre uma fossa construida por Jaime da Con-
ceição, de Loureiros, junto da casa de habitaçã de
Manuel Maria Tenreiro, causando perigo a saude
dos moradores. E' do teor seguinte: o laorado Ja-
me da Conceição, de姓uende, Bemficio, construiu uma
fossa no seu predio a continuar como participante
Manuel Maria Tenreiro, que tem as seguintes dimen-
sões: Comprimento, quatro metros e sessenta centime-
tros; Largura, dois metros e cinquenta centímetros; al-
tura, oventa centímetros. Esta fossa está aberta e
contem urina em putrefacçã, o que causa pre-
juizo grave a saude publica, sendo ainda um
necio excelente para o desenvolvimento dos mos-
quitos que são transmissores de doenças. (Lige pois,
a tem da saude publica, que o proprietario da re-
ferida fossa seja intimado a cobri-la com uma placa
conferue ordem o artigo quarenta e nove e seus
municios non a cinco, inclusivo, do Decreto de vinte
e quatro de Fevereiro de mil novecentos e tres. O Sub-
Delegado de Saude, Manuel Francisco Pinho Rocha, Delib-
rado que se intime Jaime da Conceição a cobri-la
citado pois, de harmonia com a informaçã do
Senhor Sub-Delegado de Saude. Presente requerimento
de Daniel Marques Tenreiro, de Bixitelo, para abrir um
facho para venda ao publico de carne de suino

outela. Presente informaçã da Junta Nacional dos
 Procutos Leuários ao mesmo pedido. A referida
 Junta não se inconveniente na abertura do
 talho. Assim a Câmara deliberou autorizar o
 representante Daniel Haynes Correia, de Lindoeb
 a abrir esse talho para uenda de saues de
 vitela e carneiro naquelle freguezia e lugar de
 Lindoeb. Certo de José Maria Pereira Barbosa, deste
 Vila, para edificação de uma fazenda de terreno Público
 na freguezia das Águas Terreas. Deliberado que a Câ-
 mara se desloque a tal local, visto lá existirem obras
 antigas, de arte. Certo de Antonio Soares
 de Oliveira, de Tronqueira, que, constando-lhe que
 a Câmara foi apresentada esse requerimento
 de Senado de Soares de Oliveira para abertura
 de um caminho denominado "das compras", por
 redubrar sobre tal pedido, visto ter tambem o direi-
 to de servir-se pelo caminho desde tem-
 po immemoriais para a Oliveira de Azméis chama-
 dos Beirões das Compras e terras do Chão
 do Alén e não poder servir-se por qualquer ou-
 tro. Deliberado que se apense ao requerimento de An-
 tonio Soares de Oliveira. Presente este requerimento, do
 pedido de Senado de Soares de Oliveira, para abren-
 sa do caminho denominado "das compras".
 Tem a seguinte informaçã dada pelo Senhor Vere-
 dor do qual se refere: o caminho a que se refere o re-
 querimento, se existiu, já hoje está extinto, como o mesmo
 requerente declara. A Câmara não tem qualquer inter-
 ferência pois a parte requerida é caminho comum
 de uenda para o confinaentes. Se entre a pro-
 prietario e não houve opposiçã, porque não fez o pedido
 a mesma coisa? A Câmara, atendendo a informa-
 çã traçada, abster-se de pronunciar-se. Certo
 de José Maria de Lindoeb Costa, de Olivença para

Arquivo Municipal

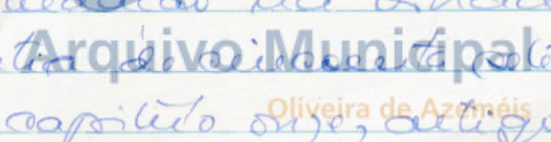
Oliveira de Azméis

foi seu passado certificado de habitabilidade e licença de habitação com referencia ao prédio que o Corpo nativo "O Problema de Habitação" lhe mandou construir no lugar de Belvidere, daquelle freguesia. Foi visto e está informado pelo perito que foi seu de parecer que o prédio se encontra em condições de ser habitado, podendo, portanto, ser passada ao seu proprietário a respectiva licença de habitação e certificado de habitabilidade. A Câmara foi do mesmo parecer e deliberou mandando para a licença e certificado referidos. Pelo Senhor Chefe da Secretaria foi dito que, como não autografo seu serao desta Câmara, as folhas de pagamento ao pessoal empregado eram enviadas quinzenalmente e ao sábado. Sucedo que ao sábado o serviço se continua e a guarda na Secretaria, o que se defende facilmente ao longo e fim de semana, já porque ao sábado se realizam as reuniões ordinárias da Câmara. Assim, **Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis** concluiu de tal esportação o Senhor Presidente propôs que as referidas folhas de pagamento fossem enviadas a sexta-feira e, como até agora, quinzenalmente. A Câmara aprovou. Foi accordado dito pelo Senhor Presidente da Câmara que incumbiria o Senhor vereador Manuel Pereira Amorim de Barros de proceder a investigações acerca da roubo roubada da vez referida no datadouro Municipal e que foi vendida nesta Vila. Que dada a urgência de tal investigação, com vista a remessa ao Exceletissimo Senhor Delegado do Procurador da Republica, o processo respectivo foi já enviado ao mesmo Senhor Doutor Delegado no próximo dia seguinte para ser continuado e finalizado. Que o Senhor Vereador Manuel Pereira Amorim de Barros, inspurido, enviara copia das suas considerações sobre tal caso e tal investigação, passando a li-la: Exceletissimo Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Domicios de Agaveis. Incar-
 regado de proceder ao inquérito sobre o caso do boi
 tuberculoso que o Sector Veterinário Municipal man-
 deu enterrar, sou o por fido e faço remessa do au-
 to de averiguação, para lhe se dado o destino que
 eu entendido deve ser: ser enviado ao Dilectissimo
 Sector Doutor Delegado e Procurador da República,
 para se continuado e instruido melhormente por
 este illustre Magistrado. Logo que tive conheci-
 mento do encargo, dei inicio ao trabalho, man-
 dando vir a minha presença o fiel do Zabedano,
 assabaiado Luiz Juaia de Silva Ramos, para
 me certificar do trato da venda de carne do boi
 tuberculoso, ouvindo tambem o Sector Veterinário
 e verificando, a vista dos dados prestados e consi-
 quados nos autos, que o facto q'acoe o processo, isto
 é, que o boi foi dado como tuberculoso, mandado
 rezar com petição **Arquivo Municipal** que deu bri-
 fo cortada uma porção **Oligo de Azemém** de carne, antes, o que
 essa carne foi vendida pro Adérito de Souza Te-
 xeira e mulher de Louzag de Almeida, facto me-
 feito, quanto se diz que foi vendida a algumas
 pessoas desta Vila e outras parvas. Trata-se, a meu
 ver, de um crime contra o saude pública. Spun-
 se que o Adérito de Souza Teixeira recebeu a carne a Haru-
 el Juaia e Benigno Costa, como se declara que o
 Louzag de Almeida o diz-mandava sua mulher
 vender a D. Juaia Texeiras cerca de tris quilos de
 carne por quarenta e cinco oitavos, e que entoa-
 tanta ele mesmo a mandou preparar para
 comer, sabendo embora que essa carne era do boi
 tuberculoso mandado enterrar, carne que fôra cortada
 antes de enterrado, pelo referido Adérito. Cuidos
 Samuel Juaia e Benigno Costa, ambos me-
 gan tal compra e quando fizera ao primeiro

que ele confessara ao Exceletíssimo Senhor De-
legado Policial, Julio Baptista, declarou que tal
declaração não fizera perante o mesmo e Excele-
tíssimo Senhor, sendo tudo pura fantasia delib,
pois nunca fora chamado a Delegação Policial,
nem prestara ou assinara qualquer declaração.
Também Henrique Costa declara nada ter com-
prado, ou sua mulher, ao Adérito, ao contrário
das declarações do Adérito constantes de uns au-
tos que se dizem prestados na Delegação Policial
e que não são assinados. Na presença de Felix
João Pereira e António Bito, diz o Henrique
Costa o confirmam-no estas testemunhas, que
o Adérito declara nada ter vendido ao Henrique,
e as estas testemunhas não fazem referência
à mulher delib, isto é, não excluem que ela tivesse
comprado. Não está encarregado de destrin-
car responsabilidades e por isso me abstenho
de qualificar qualquer procedimento, não me
fiantando a dizer que não procedeu bem quem
foi encarregado da investigação e entencamento
do crime. Terei de ouvir e ouvir o Adérito
que me conta ter estado detido pelo Senhor De-
legado Policial, mas que se apresentou para Cor-
tura, parte incerta, quando o seu interencão
da Policia Judicialia poderia ter sido enviado
ao Tribunal, bem como Tomaz de Almeida. Su-
to estavam detidos e ambos abraçaram a
parte que tomaram no crime. Há um crime
contra a saúde pública. Sem dúvida, todos
descoberão os culpados. Sendo assim não vejo
necessidade para uso de Agentes especializados.
Sepõe-se, a principio haver outros implicados
suspeitos, mas não os houve. Para punir os
delinquentes e ainda tempo, pois o crime es-

tava consumado e já nada se podia remediar,
 e não se a fuga ou saída do Adérito Teixeira
 para fora do concelho, que bem se podia ter ori-
 tado, e, com o processo respectivo, fosse enviado
 ao Tribunal, processo que afinal não foi or-
 ganizado como devia ser, por lhe faltarem
 elementos de autenticidade. O encarregado
 da organização do invento, Manuel Pereira
 Senos de Senos. Presente ainda um re-
 queimento de Renato Baredo, desta Vila, para
 construir um prédio de habitação. Reliberação
 enviada ao Senhor Agostinho Ribeiro. Foram
 autorizados os seguintes pagamentos: a quantia
 de mil e duzentos reais, do capítulo vinte e
 um, artigo oitenta e tres, a José Duarte Reis,
 do Linheiro da Recuperação, por construção
 de muros de vedação na estrada de São
 Tomé; a quantia de mil e cento e cinco
 reais, do capítulo onze, artigo quarenta e
 cinco, a Bino Casimiro da Silva, por um es-
 trado para a lobaça do matadouro; a quantia
 de cincoenta reais e cincoenta centavos, do capi-
 tulo vinte e um, artigo oitenta e tres, a
 Setim Augusto da Costa, por despesas com a conde-
 ção de decaente para pesquisas de águas; a
 quantia de quarenta quatro mil quatrocentos e oi-
 tenta e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e
 oito, a linha um, a Almos Estetico Botelho,
 por energia elétrica fornecida as cabines deste con-
 celho no mes passado de Agosto; a quantia de cent
 e quarenta e dois reais e oitenta e oitenta e
 seis centavos, do capítulo de Censuras, por
 reparação de
 ferramentas; a quantia de cento e oitenta e
 quatro reais do capítulo quatro, artigo ca-
 tuzo, a Maria Ferreira de Jesus, desta Vila, por fone



cimento de pão para o todo aos pães em um
e o de café; a quantia de oitenta e quatro
reales do mesmo artigo e capítulo, a
Joaquim Rodrigues dos Santos, pelo mesmo;
a quantia de quatrocentos onze reales e mil
centavos a Augusto Louza, por reparação da
rede elétrica, do artigo trinta e cinco, capítulo
nove; do mesmo, do capítulo nove e artigo
trinta e quatro, a quantia de quinhentos
trinta e um reales e cincoenta centavos, por repara-
ção de qualificações de água. do mesmo,
do capítulo treze, artigo duzentos e dois, ali-
na quarta, a quantia de duzentos oitenta e um
reales e setenta e cinco centavos, por repara-
ção de fôrças. A quantia de quatro mil
reales, do capítulo dezasseis, artigo seten-
ta e três, a Joaquim Soares da Costa, de San-
tiago de Cuba, por conta
da reparação da rede de iluminação. A quantia
de oitenta e dois reales e cincoenta centavos,
do capítulo quinze, artigo sessenta e dois,
a Joaquim Soares da Silva Pereira, por salão
para lavagem das roupas das cadeias e
marcãs. A quantia de quatro mil cento ses-
centa e seis reales e sessenta e cinco centavos,
do capítulo nove, artigo trinta e quatro, a
Tipografia, Limitada, do Porto, por fornece-
mento de material eléctrico. A quantia de mil
e sessenta e seis reales do capítulo quatro, artigo dez,
diua um, ao Paredor do Hospital de Santo Antonio
pelo tratamento de Maria Rodalva Reis. A quantia
de oitocentos e sessenta e quatro reales e sessenta e seis
centavos, do capítulo quatro, artigo nove, a
Tipografia Commercial, de Luanda, por fornecimento de im-
pressos para o Conselho; a quantia de quatro

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Luís de Sousa

cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco centavos,
do capítulo quatro, artigo oito, a José Carvalho
Costa, por coletores e encostas para a casa dos
Magistrados. A quantia de seis mil quatrocen-
tos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco centavos,
do capítulo vinte e um,
artigo oitenta e três, a Daniel Ferreira Pisco, do
Queijão, por construção da calçada no caminho
vicinal do Salão. A quantia de trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco centavos,
do capítulo dez, artigo cinco e dois, a Manoel
Tras, a António do Sítio Queiroz, de Lousa, por re-
paração de fundações. A quantia de dez mil e
seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco centavos,
do capítulo quatro, artigo
nove, a União Commercial de Beja, por
aluguel, salada e outros utensilios para a Secre-
taria. E não havendo mais nada a tratar, o
Senhor Presidente encerrou a sessão da qual se
lavou a presente acta, que vai ser assinada
depois de lida em voz alta por unanimidade
na presença de todos os membros
Luís de Sousa